



## PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROJETO EJ-TRT6 Nº 27/2020

#### 1. Evento

Contratação direta, com a empresa **MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano**, para a participação de um servidor, no **Curso de GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Atualizado pela Portaria Conjunta nº 38 de 31/07/2020**, no período de 19 de outubro a 23 de outubro de 2020, no horário das 14h às 18h, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

#### 2. Origem

Secretaria Administrativa do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

#### 3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

#### 4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano, para a participação de 01 (um) servidor da Secretaria Administrativa, no **CURSO GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Atualizado pela Portaria Conjunta nº 38 de 31/07/2020**, que ocorrerá de 19 de outubro a 23 de outubro de 2020, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 20 horas-aula, com transmissão ao vivo nos cinco dias de curso.

O treinamento visa propiciar conhecimentos técnicos na área do patrimônio imobiliário público, com ênfase na regularização de ativos recebidos em doação, uma vez que cabe a Administração adotar todos os procedimentos para regularizar o ativo imobiliário da instituição pública.

## 5. Cliente do projeto

Servidor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

## 6. Justificativa do Evento

**O CURSO GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Atualizado pela Portaria Conjunta nº 38 de 31/07/2020**, será realizado pela empresa MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano, ministrado pelo professor **Paulo Rosso**: Consultor do Banco Mundial na área de catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993. Administrador, conta com mais de 34 anos de experiência profissional na administração privada e pública, dentre outras titulações.

Cabe a Administração adotar todos os procedimentos para regularizar o ativo imobiliário da instituição pública. Desta forma, o presente curso visa propiciar conhecimentos técnicos na área do patrimônio imobiliário público, com ênfase na regularização de ativos recebidos em doação.

## 7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	<b>R\$ 1.299,00 por participante.</b>
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
<b>CURSO 2:</b>	<b>CURSO GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Atualizado pela Portaria Conjunta nº 38 de 31/07/2020</b>
No. de participantes:	01 Servidor da SA
Data do Evento:	19 a 23 de Outubro de 2020
Carga horária	20 h-a
Instrutor:	<b>Paulo Rosso</b>
Contratado:	<b>MMP Costa Treinamento &amp; Desenvolvimento Humano</b>
	<b>CNPJ:</b> 10613756/0001-60
	email: <a href="mailto:gestaotreinamento@uol.com.br">gestaotreinamento@uol.com.br</a>
	Endereço: <b>Rua 01, Qda. 05, Nr. 01 - Planalto Vinhais I</b> <b>São Luís- MA - Cep: 65074856</b>

	(98) 3256-2103 (98) 98881 7127
	<b>Dados Bancários:</b> (BANCO BANCO DO BRASIL ; AG 1611-X C/C 37406-7 Cadastrados no SICAF
Anexos:	- Proposta da Empresa - Programação do curso, contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão

## 8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Outubro de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$) CURSO 2:	<b>R\$ 1.299,00</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>	
	<b>1.299,00</b>

### 8.1 Justificativa de Preço

A MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano é uma empresa focada em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. A empresa realiza programas de treinamento e desenvolvimento pessoal onde os participantes possam viver experiências enriquecedoras e que agreguem real valor para as suas vidas e para os resultados da Administração Pública. Para isso, desenvolve atividades dinâmicas, desafiadoras e criativas que permitem um aprendizado efetivo através da experimentação, da reflexão e do alinhamento da vivência com os objetivos definidos pela empresa e pelo mercado de trabalho.

O valor de acesso aos cinco dias de curso é de R\$ 1.299,00, por participante.

O curso será aberto.

### 8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

**a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	<b>R\$ 1.299,00</b>

## **9. Estrutura de Decomposição do Trabalho**

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

## **10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto**

Gestor Titular:	<b>Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão</b>
Cargo:	<b>Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6</b>
Gestor Substituto:	<b>Fabiola Araújo da Soledade</b>
Cargo:	<b>Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Lotação:	<b>Escola Judicial - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3488/3487</b>
Endereço Eletrônico:	<b><u>fabiola.soledade@trt6.jus.br</u></b> <b><u>simone.bomfim@trt6.jus.br</u></b>

Fiscal Titular:	<b>Ana Elizabeth Japiá Mota</b>
Cargo:	<b>Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6</b>
Fiscal Substituto:	<b>Bruna Nunes Lubambo de Souza</b>
Cargo:	<b>Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Lotação:	<b>Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3429</b>
Endereço Eletrônico:	<b><u>ana.elizabeth@trt6.jus.br</u></b> <b><u>bruna.lubambo@trt6.jus.br</u></b>

## **11. Caracterização da Inexigibilidade**

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

### **11.1 Razão da Escolha da Empresa**

A escolha da empresa MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação de servidor que trabalha na administração patrimonial deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado.

## **12. Aprovação do projeto**

**À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.**

Recife, 28/09/2020

---

**Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão**

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

**De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.**

Recife, 28/09/2020

---

**Fabiola Araújo da Soledade**

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6 – (Substituta)

**De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.**

Recife, 28/09/2020

---

**Ivan de Souza Valença Alves**

Desembargador Diretor da EJ-TRT6